



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**EDITAL N° 141/2023**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis n° 8.745/1993, n° 12.772/2012, n° 12.990/2014, os Decretos n° 7.485/2011 e n° 9.739/2019, a Resolução n° 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais n° 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital n° 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos n° 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital n° 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo n°	Modalidades de Provas
Jaguarão	História do Brasil República e Contemporâneo	Graduação em História E Mestrado ou Doutorado em História	01	23100.006697/2023-02	Didática e títulos
Itaqui	Desenho Técnico, Perícias Rurais, Legislação Ambiental, Legislação Agrária e Topografia Geral	Graduação em Agronomia ou em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou em Engenharia Cartográfica ou em Engenharia de Agrimensura ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia Civil E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do	01	23100.026441/2022-22	Didática, entrevista e títulos

		conhecimento			
Uruguiana	Antropologia e Saúde	Graduação em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia; OU Graduação em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia E Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento; OU Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas E Mestrado ou Doutorado em Sociologia ou Antropologia	01	23100.005801/2023-33	Didática, entrevista e títulos
Uruguiana	Enfermagem	Graduação em Enfermagem; OU Graduação em Enfermagem E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou em Ciências da Saúde	01	23100.008511/2023-41	Didática, entrevista e títulos
Uruguiana	Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino do Esporte Escolar	Graduação em Educação Física E Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.	01	23100.000228/2023-71	Didática, entrevista e títulos
Uruguiana	Patologia Veterinária e Toxicologia Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária; OU Graduação em Medicina Veterinária E Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciência Animal.	01	23100.004019/2023-05	Didática, entrevista e títulos

## 2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,32	-	R\$ 2.236,32

Especialização	R\$ 2.236,32	R\$ 223,63	R\$ 2.459,95
Mestrado	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
Doutorado	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **12/05/2023 a 22/05/2023**.

3.1.1. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é em **23/05/2023**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

### 3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **16/05/2023**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **17/05/2023**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **23/05/2023**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

### 4. DA RESERVA DE VAGAS

#### 4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada **1 (uma)** vaga para provimento imediato, aos candidatos com deficiência devidamente comprovada, conforme item 5.1. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.1.3. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

#### 4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos candidatos negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), nos termos do item 1.3. do

Edital nº 168/2018.

4.2.4. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

- a) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;
- b) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.4.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme item 1.3.1.1 do Edital nº 168/2018.

4.2.4.2 Não concorrerá às vagas de que trata o item 4.2.4.1 e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do item 1.3.1.2 do Edital nº 168/2018.

4.2.5. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de **26/05/2023**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

## 6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de **12/06/2023**.

6.1.1 As informações acerca da data e hora de início das seleções e a divulgação dos membros das Comissões Examinadoras dos Processos Seletivos Simplificados, serão publicadas na página referente a este Edital no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a partir da data provável de **02/06/2023**.

6.2. As provas serão realizadas preferencialmente na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA, as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.2.2. A Sessão de Abertura contempla a instalação da Comissão Examinadora, a identificação dos candidatos, o sorteio da sequência dos candidatos para realização das provas Didáticas e de Entrevista (quando houver), e sorteio dos pontos para a Aula Expositiva da Prova Didática para cada candidato.

6.3. No ato de abertura do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Processo Seletivo Simplificado e não entregar as 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes, nos termos do inciso II do Art. 12, é eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.3.1 Na prova de títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no §6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015, é atribuída a pontuação zero.

6.4. A Prova Didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.5 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem no horário, data e local (salas) estabelecidos para as etapas descritas no art. 32 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.6 Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **História do Brasil República e Contemporâneo** – *Campus Jaguarão*

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Didática – Peso: 10,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

Área: **Desenho técnico, perícias rurais, legislação ambiental, legislação agrária e topografia geral** – *Campus Itaqui*

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Didática – Peso: 6,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	1,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	3,00
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 4,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	2,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

Área: **Antropologia e Saúde** – *Campus Uruguaiana*

--	--

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Didática - Peso: 5,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	<b>Prova de Entrevista - Peso: 5,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos - Peso: 10,00</b>	

Área: **Enfermagem** - *Campus Uruguaiana*

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Didática - Peso: 5,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	<b>Prova de Entrevista - Peso: 5,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50	

<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos - Peso: 10,00</b>
---------------------------	---------------------------------------

Área: **Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino do Esporte Escolar** - *Campus Uruguaiana*

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Didática - Peso: 6,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	1,50
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,50
	<b>Prova de Entrevista - Peso: 4,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos - Peso: 10,00</b>	

Área: **Patologia Veterinária e Toxicologia Veterinária** - *Campus Uruguaiana*

<b>Etapa 1</b> Peso	<b>Prova Didática - Peso: 6,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	1,00
	Domínio do tema sorteado	5,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	1,00
	<b>Prova de Entrevista - Peso: 4,00</b>	

10			
		Critério	Peso
		A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
		As experiências e expectativas profissionais	3,00
		A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
<b>Etapa 2</b>	<b>Prova de Títulos - Peso: 10,00</b>		
Peso 10			

6.5. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 224/2016 e na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

## **7. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 O uso de máscaras é facultativo em todos os ambientes dos campi e unidades/setores da Reitoria.

7.1.1 O uso de máscaras não é facultativo nas unidades/setores sediados em municípios onde há obrigatoriedade na utilização desse EPI, valendo, nesse caso, as determinações sanitárias a nível municipal, ocasião em que os candidatos serão comunicados por e-mail pelas respectivas Comissões Locais de Concursos dos Campus, bem como quaisquer outras obrigações que sobrevierem sobre o tema.

7.1.2. A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.

7.2. As medidas de prevenção atualmente recomendadas pela Universidade estão disponíveis em Nota da Unipampa de 23/11/2022, disponível em <https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-divulga-nota-de-alerta-e-recomendacoes-sobre-covid-19>.

7.2 Havendo qualquer alteração na situação epidemiológica e/ou frente a novas orientações a nível municipal, ou da Secretaria de Saúde do Estado ou do Ministério da Saúde, em relação a prevenção de contágio do Coronavírus (Covid-19), estão poderão ser adotadas a qualquer tempo para realização das provas deste Edital.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital.

8.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE**

9.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É vedada a recontração de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

10.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

10.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 10 de maio de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 10/05/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1127137** e o código CRC **E1475432**.

Referência: Processo nº 23100.009085/2023-63

SEI nº 1127137

## EDITAL Nº 141, DE 10 DE MAIO DE 2023

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

## 1. DAS VAGAS:

1.1. Área: História do Brasil República e Contemporâneo / Requisitos: Graduação em História E Mestrado ou Doutorado em História / Campus: Jaguarão / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.006697/2023-02;

1.2. Área: Desenho Técnico, Perícias Rurais, Legislação Ambiental, Legislação Agrária e Topografia Geral / Requisitos: Graduação em Agronomia ou em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou em Engenharia Cartográfica ou em Engenharia de Agrimensura ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia Civil E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento / Campus: Itaqui / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.026441/2022-22;

1.3. Área: Antropologia e Saúde / Requisitos: a) Graduação em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia; ou b) Graduação em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia E Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento; ou c) Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas E Mestrado ou Doutorado em Sociologia ou Antropologia / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.005801/2023-33;

1.4. Área: Enfermagem / Requisitos: a) Graduação em Enfermagem; ou b) Graduação em Enfermagem E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou em Ciências da Saúde / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.008511/2023-41;

1.5. Área: Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino do Esporte Escolar / Requisitos: Graduação em Educação Física E Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.000228/2023-71;

1.6. Área: Patologia Veterinária e Toxicologia Veterinária / Requisitos: a) Graduação em Medicina Veterinária; ou b) Graduação em Medicina Veterinária E Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciência Animal / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.004019/2023-05;

## 2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Período de Inscrição para todas as áreas será de 12/05/2023 a 22/05/2023.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 23/05/2023.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 12/06/2023.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, na Seção 3, página 107, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023

Processo nº: 23110.009498/2023-29. Subsidiada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Subsidiária: Deutscher Akademischer Austauschdienst e.V. (DAAD). Objeto: Participação de alunos da UFPel no Projeto de financiamento de Visita de Estudos e Siminários para Grupos de Alunos Estrangeiros na Alemanha 2023. Vigência: 25/04/2023 a 31/07/2023. Valor total previsto: R\$150.000,00. Data de assinatura: 25/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023

Processo nº: 23110.002464/2023-11. Dispensa de Licitação nº 16/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto Controle de Qualidade de Sementes. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Vigência: 28 meses a partir da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$705.000,00 com despesas operacionais de R\$79.447,92. Data de assinatura: 28/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023

Processo nº: 23110.005869/2023-01. Dispensa de Licitação nº 011/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto Ensino e Aprendizagem em Ação no Curso de Letras - Português-Alemão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 106 dias a contar da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$150.000,00. Data de assinatura: 04/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023

Processo nº: 23110.001045/2023-54. Dispensa de Licitação nº 009/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto Desenvolvimento de ações de prestação serviço e qualificação de profissionais de melhoramento genético. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 36 meses a contar da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$100.000,00, com previsão de despesas operacionais no valor de R\$13.597,59. Data de assinatura: 02/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

Processo nº: 23110.006157/2023-00. Dispensa de Licitação nº 014/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto 11º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10 meses a contar da assinatura. Valor total previsto projeto: R\$60.000,00, com previsão de despesas operacionais no valor de R\$8.550,00. Data de assinatura: 17/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.044521/2022-41.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 22.700.010/0001-72 - SABRINA DA SILVA TAVARES. Objeto: Contratação de serviços para exploração de atividades comerciais de cantina (comercialização de lanches e semelhantes), com concessão onerosa de uma parcela de imóvel da união. Fundamento Legal: . Vigência: 08/05/2023 a 08/05/2024. Valor Total: R\$ 32.583,84. Data de Assinatura: 08/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 6/2023

Processo nº: 23110.033814/2022-01 PARCEIRA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. PARCEIRA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CNPJ: 10.729.992/0001-46. Objeto: Parceria para a execução do ProjetoGestão de Reservas: Atuação do Curso de Conservação e Restauração da UFPel junto as Instituições Públicas e Privadas. Fundamento Legal: Art. 93, inciso II da Lei nº 8.112/90, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 24 meses a contar das assinaturas. Data de assinatura: 19/04/2023. Isabela Fernandes Andrade-Reitora

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 07/2021. Processo nº: 23110.025980/2021-44. Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e o MUNICÍPIO DE PIRATINI-RS CNPJ: 88.861.448/0001-40. Objeto: Prorrogação de vigência do Acordo original que tem por objeto apoiar o projeto: Grupo de Atenção Primária à Saúde-GAPS por 12 (doze) meses a partir de 30/04/2023. Data da assinatura: 28/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 54/2019. Processo nº: 23110.024643/2019-15. Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato 54/2019 que tem por objeto apoiar o projeto: Formação de Recursos Humanos e Extensão em Herbologia por 331 (trezentos e trinta e um) dias a partir de 13/06/2023. Data da assinatura: 27/04/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato:57/2019. Processo nº: 23110.029228/2019-58. Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato 57/2019 que tem por objeto apoiar o projetoEnsaio de produção, controle de qualidade e aplicação de biopolímeros, bioaditivos e ingredientes naturais para produtos alimentícios, agrícolas, veterinários, farmacêuticos, cosméticos, embalagens e tintas: por 343 dias a partir de 13/06/2023, bem como aditivar o valor do contrato em R\$ 60.000,00, passando assim dos atuais R\$90.000,00 para 150.000,00. Data da assinatura: 09/05/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 42/2019.

Nº Processo: 23111.051081/2019-25.

Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.194.788/0001-63 - LIMPSEV LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 e o processo ufpi nº 23111.031380/2020-98; e a revisão contratual, através da adequação da planilha de custos devido à extinção da contribuição social de 10% sobre o fgts em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019, tendo como base o art. 65, § 5º da lei nº 8.666/93. Itens repactuados: a)salário - base - reajuste de 4,48%; b) vale - alimentação - r\$ 330,22. Fundamentação legal: art. 65 da lei 8.666/93, arts. 53 a 61 da in nº 05/2017 e lei nº 13.932/2019.. Vigência: 10/05/2023 a 30/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.270.397,83. Data de Assinatura: 10/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - UASG 154042

Número do Contrato: 35/2022.

Nº Processo: 23116.001266/2022-91.

Dispensa. Nº 190/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.891.721/0001-92 - DUNAMIS CONSTRUcoes E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de execução, e o acréscimo e supressão de valores do Contrato Administrativo nº 035/2022. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, incisos I e IV e o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/05/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 917.431,75. Data de Assinatura: 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2023).

